



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA COMISSÃO PARA EMISSÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS RURAIS PARA FINS DO VALOR VENAL PARA CÁLCULO DO ITBI E DO ITR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e Inciso II, do artigo 57, da Lei Municipal nº 3.330 de 30 de setembro de 2014 e o Convênio firmado com a Receita Federal do Brasil, **RESOLVE:**

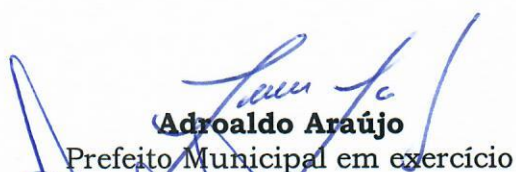
Art. 1º. NOMEAR membros para emissão de laudo de avaliação dos imóveis rurais, levando em consideração a localização, a utilização e o relevo, para fins de definir o valor venal previsto no Inciso II, do artigo 57, da Lei Municipal nº 3.330, de 30 de setembro de 2014, para cálculo do Imposto de Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITBI Rural, bem como do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, sendo:

- I. **Wilian Tonin Pin** – Engenheiro Agrônomo;
- II. **Cezar Scolari** – Fiscal Tributário;
- III. **Jocimar José Tonin** – Técnico em Agropecuária.

Art. 2º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Municipal nº 092, de 28 de junho de 2022.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 17 de fevereiro de 2023.


Adroaldo Araújo
Prefeito Municipal em exercício


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **17/02/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **17/02/2023 a 17/03/2023**.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração